

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/06/2026 | Edição: 118 | Seção: 3 | Página: 207

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 9ª REGIÃO

AVISO

RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO CRBio-09

A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Biologia da 9ª Região - CRBio-09, instituída pela Portaria CRBio-09 nº 95/2026, de 30 de março de 2026, e no exercício das atribuições conferidas pela Resolução CFBio nº 711, de 1º de setembro de 2024, art. 22, §§ 3º, 4º e 5º, torna público o RESULTADO PRELIMINAR das eleições para o Conselho Regional de Biologia, Processo Eleitoral 2026-2030. DA APURAÇÃO E RESULTADO PRELIMINAR: Em conformidade com o Art. 29 da Resolução CFBio Nº 711/2024, a apuração dos votos ocorreu na sede deste Conselho, no dia 21 de junho de 2025, com início dos trabalhos a partir das 17h05 (horário de Brasília), imediatamente após o encerramento do período de votação. A Comissão Eleitoral, em atendimento ao Art. 30 da supracitada Resolução, validou o relatório final da votação eletrônica, registrando em ata o resultado da eleição, garantindo a transparência do processo. Considerando a maioria dos votos obtidos, a CHAPA ÚNICA BIOFUTURO SC é declarada eleita em caráter preliminar, nos termos do Art. 32 da Resolução CFBio Nº 711/2024. DO CARÁTER PRELIMINAR E RECURSOS: O presente resultado é de caráter preliminar e está sujeito a alterações decorrentes da análise de eventuais recursos. Nos termos do Art. 34 da Resolução CFBio Nº 711/2024, os interessados poderão interpor recurso contra o resultado preliminar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Florianópolis - SC, 21 de junho de 2026.

MÁRCIO MORTARI

Coordenador



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.